

**PROTOCOLOS SANITÁRIOS**

**PROTOCOLOS SETORIAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2022**

**PROTOCOLOS SANITÁRIOS**

**Protocolos setoriais**

**I. Setor: Educação – Etapa 1**

**Subsetores**

**- Geral**

**- Educação Infantil**

**- Ensino Fundamental**

**Subsetor Geral – Protocolos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1. DISTANCIAMENTO SOCIAL** | | |
| Diretrizes | funcionários | Estudantes |
| Eventos como festas, palestras, competições e campeonatos restrito a 50% da capacidade local | Obrigatório | Obrigatório |
| Adotar ensino presencial combinado ao retorno das atividades letivas | Recomendado | Recomendado |
| Manter o distanciamento 1,0m dos alunos, com exceção dos profissionais da creche e pré-escola | Obrigatório | Obrigatório |
| Quando possível sinalizar no piso o distanciamento de 1,0m | Recomendado | Recomendado |
| Manter o distanciamento de 1,0m nas filas | Obrigatório | Obrigatório |
| O uso da sala de professores e reunião deve ser limitado e observado o distanciamento 1,5m | Obrigatório | Obrigatório |
| Regras para uso da biblioteca  a. manter o distanciamento 1,5m  b. Separar uma estante para recebimento de livros  c. Receber os livros sempre de luva  d. Colocar o livro recebido no acervo só após 5 dias  e. Após 6 dias higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha imediatamente | Recomendado | Recomendado |
| Os intervalos ou recreio devem ser feitos respeitando o distanciamento de 1,0m | Recomendado | Recomendado |
| Atividades físicas, artes e afins podem realizados mediante cumprimento do distanciamento de 1,0m preferencialmente ao ar livre | Recomendado | Recomendado |
| Evitar que pais, responsáveis e/ou outras pessoas de fora entrem na instituição de ensino | Recomendado | N/A |
| Sempre que possível priorizar atividade ao ar livre | Recomendado | Recomendado |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2. HIGIENE PESSOAL** | | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições | Obrigatório | Obrigatório |
| Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies comuns, antes e após colocar máscara | Recomendado | Recomendado |
| Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo percurso de casa até a instituição de ensino. | Obrigatório | Obrigatório |
| Usar os EPIs corretos para cada atividade, principalmente limpeza, retirada e troca de lixo, manuseio e manipulação de alimentos, livros e aferição de temperatura. | Obrigatório | N/A |
| Fornecer alimentos e água potável de forma individualizada. Sugerindo aos alunos trazer seu próprio copo e/ou garrafinha de casa. | Recomendado | Recomendado |
| Não utilizar objetos compartilhados que não sejam previamente higienizados | Recomendado | Recomendado |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES** | | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Higienizar os prédios, salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, puxadores, corrimões, carteiras e mesas do refeitório), antes do início de cada turno e/ou quando necessário de acordo com a nota técnica 22/2020 da Anvisa. | Obrigatório | N/A |
| Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura do turno e após encerramento. | Obrigatório | N/A |
| Remover e descartar o lixo, no mínimo, 3 vezes ao dia. Conforme disposto no comunicado CVS-SAMA 07/2020 | Obrigatório | N/A |
| Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas. | Recomendado | Recomendado |
| Evitar, sempre que possível, o uso de ventiladores e ar condicionado. | Recomendado | Recomendado |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **4. COMUNICAÇÃO** | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Comunicar as famílias e estudantes sobre o calendário letivo 2022, no mínimo. | Recomendado | N/A |
| Produzir material de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19 | Obrigatório | N/A |
| Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamento positivos de higiene | Obrigatório | N/A |
| Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do MS | Recomendado | N/A |
| Respeitar o distanciamento de 1,5m no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se um agendamento prévio | Recomendado | Recomendável |
| Priorizar o atendimento ao público por canais digitais e telefone. | Recomendado | N/A |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE** | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Separar uma sala ou área para isolar pessoas que apresentem sintomas, até que possam voltar para casa | Obrigatório | N/A |
| Ter um funcionário de ponto de contato para sinalizar sintomas | Recomendado | N/A |
| Pessoas que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente | Recomendado | Recomendado |
| Pais e responsáveis dos alunos, em grupo de risco, devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais | N/A | Recomendado |
| Aferir a temperatura das pessoas a entrarem na instituição de ensino. Utilizar, preferencialmente, o termômetro infravermelho | Recomendado | Recomendado |
| Caso a temperatura esteja acima de 37.5ºC, isolar o aluno em um local seguro na escola e comunicar aos pais ou responsáveis para virem busca-lo | Obrigatório | Obrigatório |
| Orientar os pais e responsáveis para aferirem a temperatura de seus filhos, antes da ida para escola e após retorno para casa, caso esteja acima de 37.5ºC, recomendar ficar em casa. |  |  |
| Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. Em caso de aluno, devem aguardar em local seguro e isolado, até a chegada dos pais. | Obrigatório | Obrigatório |

**Subsetor: Educação Infantil**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1. DISTANCIAMENTO SOCIAL** | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Disponibilizar materiais aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças, quando em isolamento residencial. | Recomendado | N/A |
| Colocar os berços ou outros locais onde a criança dorme com distanciamento mínimo de 1,0m. | Recomendado | N/A |
| Organizar a entrada e saída de pais ou responsáveis, que devem sempre usar máscara | Obrigatório | Recomendado |
| Recomendar que a mesma pessoa, leve e busque a criança todos os dias, sempre usando máscara | N/A | Recomendado |
| Fazer intervalos intercalados entre as turmas para reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço | Recomendado | Recomendado |
| Atividades de movimento devem ser realizadas com grupos menores, preferencialmente ao ar livre e os profissionais utilizando mascará | Recomendado | Recomendado |
| Separar as crianças em grupos ou turmas fixas e não as misturar | Recomendado | Recomendado |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2. HIGIENE PESSOAL** | | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições | Recomendado | Recomendado |
| Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme indicações da Anvisa, frequentemente após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar a fralda, preparar e servir alimentos, alimentar a criança e ajuda-la no uso do banheiro | Obrigatório | N/A |
| Uso de máscara somente para crianças acima de 02 anos, de acordo com a nota de alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020, em crianças menores, há risco de sufocamento | N/A | Recomendado |
| Crianças não devem levar brinquedos para escola | N/A | Obrigatório |
| Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas | Obrigatório | Obrigatório |
| Alunos não devem compartilhar objetos pessoais, como talheres e copos | N/A | Obrigatório |
| Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês (chupeta, copinhos, etc) | Obrigatório | N/A |
| Profissionais que servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir os protocolos de higiene e manipulação | Obrigatório | N/A |
|  |  |  |
| **3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES** | | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Higienizar brinquedos, tapetes de estimulação, trocador (após cada troca de fralda) e todos objetos de uso comum, antes do início de cada turno e sempre que possível, de acordo com a nota técnica nº22/2020 da Anvisa | Obrigatório | N/A |
| Brinquedos que não possam ser higienizados não devem ser utilizados | Obrigatório | N/A |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **4. COMUNICAÇÃO** | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Orientar os pais e responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar no início do ano letivo | Obrigatório | N/A |
| Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis | Recomendável | N/A |
| Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando estiver doente | Obrigatório | N/A |

**Subsetor: Ensino Fundamental**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1. DISTANCIAMENTO SOCIAL** | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Organizar a entrada e saída para evitar aglomerações | Obrigatório | Obrigatório |
| Adequar a lotação de veículos do transporte escolar, intercalando assento ocupado e livre | Obrigatório | Obrigatório |
| Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes do veículo escolar | Recomendado | Recomendado |
| Limitar o número de alunos, quando necessário, ao desenvolver atividades programadas | Recomendado | Recomendado |
| Escalonar a liberação dos alunos nos intervalos e saída para evitar aglomerações | Recomendado | Recomendado |
| Refeitório e cantina, deve garantir o afastamento de 1,0m demarcado no chão quando possível | Obrigatório | Obrigatório |
| Priorizar a alimentação individualizada | Recomendado | Recomendado |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2. HIGIENE PESSOAL** | | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos. | Obrigatório | N/A |
|  |  |  |
| **3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES** | | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios, antes de cada aula, sobretudo de espaços com atividades práticas | Obrigatório | Recomendado |
| Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comuns ao usuário | Obrigatório | N/A |
| Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para higienização das mãos | Recomendado | N/A |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **4. COMUNICAÇÃO** | | |
| Diretrizes | Funcionário | Estudante |
| Orientar pais e responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar no início do ano letivo | Obrigatório | N/A |
| Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis | Recomendado | N/A |
| Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas | Recomendado | Recomendado |

Piquete, 15 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Educação Prefeito Municipal